



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: **Projeto de Lei nº 141/2022– protocolo nº/2022**

PROCEDÊNCIA: **Poder Executivo**

ASSUNTO: **“ Dispõe sobre a contratação de profissionais, por tempo determinado, para compor Equipe de Atenção Primária Prisional – e APP, vinculada à SMS”**

RELATOR: Ver^a. Zulma Ancinello

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 141/2022 – protocolado nesta Casa sob nº /2022, de proposição do Poder Executivo que : **“ Dispõe sobre a contratação de profissionais, por tempo determinado, para compor Equipe de Atenção Primária – e APP, vinculada à SMS”**

Conforme análise do projeto, pretende o poder executivo contratar profissionais para compor Equipe de Atenção Primária Prisional, visando a prestação de serviços na unidade prisional de nosso município.

Nossa penitenciária possui atualmente 582(quinhentos e oitenta e dois) detentos, onde recebem regularmente duas vezes por semana atendimentos odontológico e médico. No entanto faz-se necessário a implantação de uma Unidade de Saúde Prisional para que a população carcerária não precise ser deslocada diariamente para as unidades de saúde.

Salientamos a transferência de recursos do Governo Federal e Estadual, está condicionada à habilitação de Equipes de Atenção Primária Prisional cadastradas no SCNES. Essas equipes têm a responsabilidade de articular e prestar atenção integral à saúde da população carcerária, devendo prestar suas atividades nas unidades prisionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PODER LEGISLATIVO
Palácio Borges de Medeiros



Destacamos que as despesas decorrentes do presente projeto correrão mediante dotação orçamentária conforme dispõe no artigo 9º, por isso diante de todos documentos acostados, o mesmo encontra-se de acordo com as normas e disposições constitucionais e infraconstitucionais.

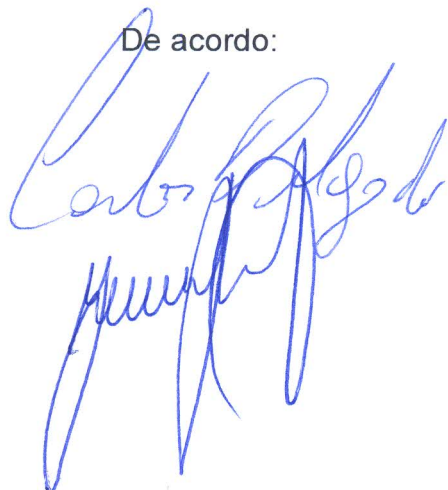
ISTO POSTO, é o presente parecer para opinar pela viabilidade técnica do Projeto de Lei, sendo **FAVORÁVEL** a sua **TRAMITAÇÃO**.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2022.



Vereadora Zulma Ancinello,
Relatora

De acordo:



Contrário: